



**PREFEITURA DE JUIZ DE FORA**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA**  
**ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO**

**Publicado em: 01/12/2021 às 00:01**

**CESAMA – AVISO – APLICAÇÃO DE PENALIDADE:** Conforme razões expostas no processo administrativo da Licitação Presencial n.º 014/19 e sob a orientação do disposto da Lei Federal n.º 13.303/16 e Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, comunicamos a aplicação da sanção de suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Cesama, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, à empresa EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 02.534.169/0001-57. Juiz de Fora, 30 de novembro de 2021. a) JULIO CEZAR TEIXEIRA – Diretor Presidente da CESAMA.

Fechar